

REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE E DIREITOS REPRODUTIVOS

JACIRA MELO
RUA SIMAO ALVARES 83, APT. 32 - PINHEIROS
SAO PAULO - SP
CEP: 05.417-030
BRASIL

LEGALIZAR O ABORTO É PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL

Norma Kyriakos / Especial para o Jornal da Rede

"Aborto não é crime." É a expressão que o movimento de mulheres adotou como bandeira de luta na defesa intransigente dos direitos fundamentais, individuais e coletivos, da pessoa humana do sexo feminino, denominada mulher.

Simone de Beauvoir assim sintetizou a condição feminina: "não se nasce mulher, torna-se".

O aborto é a quarta causa de mortalidade materna em nosso país, segundo pesquisas cuja precisão é comprometida pela clandestinidade do ato abortivo.

Tirá-lo desse estágio é a tarefa árdua das feministas, profissionais do Direito e defensores dos direitos humanos. Cabe-nos aprofundar a reflexão jurídica sobre os direitos reprodutivos, de tal forma a extirpar do Código Penal o crime de aborto, com fulcro no que dispõe a Constituição. Pois falar do aborto é falar dos direitos reprodutivos, em cujo campo aqueles se inserem. Ambos dizem respeito à pessoa mulher, com reflexos na família, na sociedade e em toda a nação. A Constituição da República Federativa do Brasil, ao construir em 1988 o novo Estado, diferentemente das anteriores, optou pela **pessoa humana** como o centro de

suas preocupações. Por isto, são fundamentos e objetivos da República a **cidadania, a dignidade da pessoa humana, o pluralismo político, a construção de uma sociedade livre, justa, solidária.** Seu objetivo fundamental é **promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.** Constituiu-se, nos seus 245 artigos, o Estado Democrático de Direito do Bem-Estar Social.

A **igualdade** ou **isonomia**, é um dos três pilares sobre os quais se construiu, na Constituição, o novo Estado. Igualdade formal, concreta e fática. Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, valorizadas as diferenças naturais entre as pessoas, como por exemplo, a de sexo. Sem liberdade não há democracia, nem cidadania, que será igualmente exercida por mulheres e homens.

Observe-se que no campo do direito internacional, a Convenção da

ONU Contra Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, que é lei no Brasil, estabeleceu a proteção aos direitos reprodutivos. A mesma regra vem repetida em vários dispositivos de nosso estatuto constitucional. Tais dispositivos compõem o conceito amplo de saúde,

que é direito de todos, dever do Estado, garantido o acesso igualitário e priorizadas as ações preventivas. Saúde, repete-se, é o estado de completo bem-estar físico, mental, psicológico e social.

Daí decorre o direito fundamental à proteção dos direitos reprodutivos. Dentre eles, a maternidade desejada é garantia de saúde da mulher.

Assim, fundada nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, a Carta Constitucional garante ao casal a liberdade para decidir o número de filhos, o espaçamento entre eles e se quer ou não tê-los. Cabendo ao Estado prover seus cidadãos de recursos educacionais e científicos para exercer essa liberdade. Veda, ainda, a Constituição qualquer forma coercitiva, pública ou privada, a exemplo das esterilizações em massa ou em troca de votos.

(Continua pág. 4)

Na primeira semana de outubro, a Revista Veja publicou nas páginas amarelas entrevista com a teóloga Ivone Gebara, onde esta defendia a descriminalização do aborto.

O depoimento, que revela seu compromisso político com a agenda do movimento de mulheres, logo foi tomado como uma provocação à hierarquia da Igreja, no momento em que o Papa João Paulo II reafirma a sua autoridade sobre a comunidade católica e condena a prática do aborto, entre outras no terreno da sexualidade.

A Igreja Católica, bem como outros setores conservadores da sociedade, reagiram fortemente, e Ivone Gebara será punida pela Arquidiocese de Recife e Olinda, segundo notícia amplamente divulgada pelo Arcebispo D. José Sobrinho na imprensa local.

Os ataques na imprensa (nem sempre pautados pelo respeito à divergência de opiniões) e, principalmente, a punição de Ivone Gebara são atos de violência e profundo desrespeito à liberdade de expressão, que não podem ser aceitos por quem investe na construção da democracia, crendo ser esta a forma fundamental de defesa da vida. Atitudes como essas evidenciam os traços de uma cultura institucional marcada pelo autoritarismo e pela discriminação de sexo.

À Ivone Gebara, nosso respeito e admiração.

JORNAL DA REDE

Nº 5 - Outubro/1993
Publicação
quadrimestral

**REDE NACIONAL
FEMINISTA
DE SAÚDE
E DIREITOS
REPRODUTIVOS**

Este jornal é uma publicação da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos.

Jornalista responsável: Márcia Larangeira - Reg. 18194 - DRT/RJ. Conselho Editorial: Conselho Diretor da Rede. Colaboradora: Cremilda L. Costa. Edição: Márcia Larangeira, Angela Freitas, Maria Betânia Ávila. Redação: Márcia Larangeira e Angela Freitas. Revisão: Solange Rocha e Márcia Larangeira. Projeto gráfico e arte: DESIGNO. Composição: INFOLASER. Impressão: G.C.L. Gráfica e Editora Ltda. Apoio Financeiro: IWHC. Tiragem: 7.000. Correspondência: Secretária da Rede - SOS CORPO Rua Major Codeceira, 37 - Stº Amaro/Recife/PE 50.100-070 - Brasil - Tel: (081) 221.3018 Fax: (081) 221.3947. Autorizamos a reprodução total ou parcial dos artigos deste jornal, desde que seja citada a fonte. Solicitamos o envio de uma cópia da publicação à Secretária da Rede.

SAÚDE DA MULHER

ENCONTRO INTERNACIONAL TRAZ NOVOS DESAFIOS PARA REDE

Islene Carvalho

O Brasil sediará o próximo Encontro Internacional sobre Mulher e Saúde, previsto para 1996. A proposta defendida pela Rede Nacional Feminista, com o apoio de militantes latino-americanas, foi aprovada no 7º Encontro Internacional realizado em setembro passado, em Uganda. É uma estratégia fundamental de fortalecimento do movimento de mulheres na América Latina e Caribe, o que demonstra a importância de sua organização ser feita por uma articulação feminista.

POLÊMICAS

O Encontro de Uganda teve uma pauta extensa, indo do feminismo às políticas internacionais de população e desenvolvimento. Havia uma grande expectativa em relação ao debate sobre os direitos reprodutivos, principalmente no tocante aos limites conceituais do termo. Asiáticas e africanas, por exemplo, concordavam

que o conceito de direitos reprodutivos não abarca as culturas não ocidentais. Já algumas latino-americanas advertiam para limitações no tocante à sexualidade. Elas sugerem a expansão do conceito para *direitos sexuais e reprodutivos*, a exemplo do que vem sendo feito no México e Colômbia, incorporando a problemática da AIDS. A divergência conceitual emergiu novamente nos debates sobre população e aborto.

O tema população e desenvolvimento foi objeto de duas oficinas, uma das quais organizada pela "Aliança Vozes das Mulheres para 1994". Aqui prevaleceu a opinião de que as políticas de população devem ser transformadas no seu propósito e aplicação para responder às necessidades das mulheres, e que é importante constituir uma frente política que exerça influência sobre o processo oficial da Conferência do Cairo. Neste sentido, a "Aliança" saiu fortalecida, principalmente com a adesão da maioria das representantes da África presentes. Na ocasião, a Rede Nacional Feminista explicitou o seu compromisso de ampliar a discussão no Brasil,

tomando a declaração como instrumento político para informar e promover o debate entre o movimento de mulheres e com outros segmentos interessados.

Entretanto, houve tentativas de se desviar o centro da discussão para as questões estruturais, tendo como marco principal a noção de que o modelo de crescimento econômico insustentável é a principal causa da crise global que gera um sistema desigual e injusto de distribuição de recursos entre as nações. Este pensamento foi explicitado no documento intitulado "Declaração das Mulheres sobre a Crise Global", distribuído no Encontro.

Apesar das divergências, foi

consensual a determinação de rechaçar qualquer política de população incompatível com a autodeterminação da mulher no campo da fertilidade e da sexualidade.

Outro assunto que gerou polêmica foi o aborto, desta vez, relacionada à estratégia de abordagem pública do

tema. A pergunta que se fazia era: deve ser privilegiado o enfoque do aborto como questão de saúde pública ou como um direito inalienável das mulheres sobre o próprio corpo?

Para uma parte das asiáticas e algumas europeias, contexto e conteúdo desta discussão são diferentes. Na Índia, por exemplo, as mulheres estão lutando para acabar com os abortos provocados quando os fetos são do sexo feminino; as alemãs contestam firmemente o uso da tecnologia para este fim e para indicar aborto no caso de malformações fetais compatíveis com a vida. No caso, para ambos os grupos a preocupação maior é limitar o número de aborto nestas situações. No Brasil, como em outros países da América Latina, procura-se privilegiar o enfoque da saúde pública.

Todas estas questões devem ser analisadas cuidadosamente durante a preparação do próximo Encontro, sem dúvida, um novo desafio para a Rede Nacional Feminista.

Islene Carvalho é ginecologista. Integrante do grupo Curumim (PE), representou a Rede Nacional Feminista no 7º Encontro Internacional sobre Mulher e Saúde.



KAMPALA, UGANDA

ABORTO: CAMPANHA PELA LEGALIZAÇÃO MOBILIZA O BRASIL

Há exatos dez anos, o movimento de mulheres elegeu o dia 28 de setembro marco nacional da luta pela descriminalização do aborto. Fazia-se, assim, uma referência à Lei do Ventre Livre (Brasil/1871). Este ano, a data recebeu status internacional, reforçando a articulação política em defesa do aborto.

No Brasil, o movimento tem conseguido marcar pontos positivos, como tornar público o debate sobre o aborto, reforçar e estabelecer parcerias com outros atores sociais, favorecendo o debate político - inclusive através da imprensa.

Neste sentido, foi realizada entre agosto e outubro a Campanha pela Descriminalização do Aborto, com atividades em diversas capitais. Em alguns casos, o tema esteve presente em programações mais abrangentes, por exemplo, o "Encontro Nacional sobre Mulher e População", realizado em Brasília no dia 28 de setembro (leia matéria nesta página).

No Rio de Janeiro, foi realizada em agosto uma mesa-redonda sobre as alterações no Código Penal, com a participação de membros da sub-comissão do Rio, encarregada de

elaborar as propostas de alteração nos capítulos relativos aos crimes contra a pessoa e os costumes. O evento foi uma promoção conjunta do CEDIM, CEMINA, REDEH e CFEMEA.

No Recife, o Fórum de Mulheres de Pernambuco e a Coordenadoria de Estudos da Mulher abriram a campanha no dia 21 de setembro, em reunião com lideranças dos movimentos sociais e parlamentares para consolidar parcerias e definir estratégias de ação política. Durante duas semanas estas parcerias defenderam a descriminalização do aborto em debates, entrevistas, artigos e reportagens, veiculadas pela imprensa pernambucana.

Dois dias depois, o Fórum Local da Rede Nacional Feminista fez um seminário preparatório para o Encontro Nacional sobre Mulher e População e no dia 28, o grupo de teatro Loucas de Pedra Lilás encenou um espetáculo no centro da cidade, com a participação dos próprios espectadores. A peça também foi destaque na imprensa.

Em São Luiz do Maranhão, o Grupo de Mulheres da Ilha promoveu, de 27 de setembro a 1º de

28 de setembro

Dia Internacional pela Descriminalização do Aborto.

outubro, o curso "Desigualdade Social e Saúde da Mulher: uma abordagem sociológica da saúde". Participaram do evento mulheres organizadas que atuam na rede pública e não governamental.

O MUSA, de Belo Horizonte, destacou o problema do aborto no jornal Vida Viva, e promoveu um seminário nos dias 29 e 30 de setembro, em parceria com o Centro da Mulher do Graal e coordenação de Carolina Teles Lemos, das Católicas pelo Direito de Decidir.

O Transas do Corpo, de Goiânia, realizou nos dias 7 e 8 de outubro o seminário "Aborto: Rompendo o silêncio e discutindo cidadania", com mulheres e profissionais de saúde. Em destaque, as vinculações entre aborto e direito, bioética, religião e saúde.

E a Secretaria Nacional de Mulheres do PT realizou uma campanha, interna no partido, com atividades em Recife, Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro, Niterói e Angra dos Reis.

DIREITOS DAS MULHERES ECOAM NO CONGRESSO

O auditório Nereu Ramos, do Congresso Nacional, ficou lotado no último dia 28, onde se realizou o "Encontro Nacional sobre Mulher e População - Nossos Direitos para o Cairo '94". Cerca de 400 pessoas, entre grupos de mulheres de todo o país, demógrafos(as), representantes de ONGs, lideranças sindicais, profissionais de saúde, parlamentares e representantes oficiais do governo brasileiro e do Sistema ONU, compunham a platéia que discutiu e elaborou a **Carta de Brasília**. O documento contém indicativos e propostas no campo das políticas demográficas, com o objetivo de pressionar o governo brasileiro a defender, no Encontro da ONU, políticas que tenham como perspectiva "assegurar o bem-estar da população e a qualidade de vida,

de maneira a promover a superação das desigualdades de classe, raça e gênero".

A comissão de organização do Encontro - CEPIA, CFEMEA, Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, SOS CORPO, GELEDÉS, Associação Brasileira de Pesquisadores em Demografia e Comissão de Cidadania e Reprodução - dividiu o evento em duas partes. Na primeira, foi apresentado um panorama da discussão sobre população no Brasil hoje e suas articulações internacionais, seguido de um debate. Este foi o ponto de partida para a redação da **Carta de Brasília**.

"Aborto e Democracia no Brasil" foi o tema da segunda mesa, que teve como convidadas especiais a senadora Eva Blay e a deputada

28 de setembro

Encontro Nacional sobre Mulher e População.

Jandira Feghali, autoras de projetos de lei em tramitação no Congresso. O objetivo era ressaltar a importância da descriminalização integrada à agenda dos direitos reprodutivos e como condição para redução da mortalidade materna. Foram apresentados aspectos políticos e legais da descriminalização do aborto, além da experiência do Hospital Municipal de Jabaquara (São Paulo), onde são realizados abortamentos permitidos por lei.

Ao final do Encontro, a **Carta de Brasília** foi entregue ao Ministro Interino das Relações Exteriores, na presença de diversos parlamentares. O documento será divulgado em breve.

(Continuação da matéria de capa)

O exercício dessa liberdade supõe a intervenção do Estado do Bem-Estar Social nas relações humanas, de forma a promover a interação entre fatores econômicos, culturais e sociais igualitários. Se a decisão é livre quanto ao planejamento familiar, livre é a interrupção da gravidez indesejada, cabendo ao Estado garanti-la pelo método científico adequado, feita por profissional médico, devidamente habilitado.

Por outro lado, protegidos os direitos reprodutivos e garantida a assistência médica do Sistema Único de Saúde no período pré e perinatal até o parto, garantido o acesso à educação de homens e mulheres, para uso saudável do próprio corpo, com o acesso consciente aos métodos contraceptivos. Coibida a violência doméstica, favorecida a interação entre os fatores econômicos, culturais e sociais, como o acesso ao trabalho digno e isonômico. Retirada do aborto a clandestinidade, a nota de pecado e o crime. Dê-se na lei sanitária e de saúde pública mecanismos de atendimento integral à saúde da

mulher, o Estado brasileiro obterá êxito na redução do número de abortos.

Do exposto, concluímos que os artigos do Código Penal que criminalizam o aborto não foram recepcionados pela Constituição. Perderam sua eficácia e não mais estão em vigor, por conflitar com a lei. Sobre se óbvia esta conclusão, instalou-se, todavia, no meio jurídico, uma polêmica entre o avanço e o retrocesso. Os que entendem que a Constituição propõe a revogação dos referidos dispositivos e os que sequer admitem essa interpretação. Raros os que consideram ineficazes os dispositivos criminalizantes.

Em conclusão, com fundamento nos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade, é de mister dirimir a polêmica, revogando os artigos 124 a 128 do Código Penal, mantendo apenas o que pune o aborto praticado sem o consentimento da gestante.

Deixo à reflexão uma pergunta final: a quem aproveita a clandestinidade?

Norma Kyriakos é advogada, Procuradora do Estado de São Paulo, Chefe do Centro de Estudos da PGE.

EM PAUTA

Concurso de Pesquisa sobre Direitos Reprodutivos/PRODIR II

Bolsas nas áreas de ciências humanas e médicas. Para pessoas ou grupos da América Latina e Caribe, que desenvolvam projetos de análise das condições sociais do exercício da sexualidade e da reprodução, incorporando a perspectiva das mulheres. As propostas devem ser apresentadas até 15/01/1994. Informações na Fundação Carlos Chagas, com Elza ou Teresa. Tel.: (011) 813.4511 R. 281 e fax: (011) 815.1059.

Umás e Outras

Novo boletim do Projeto Mulher & AIDS, do ARCA/ISER. Visa ampliar o debate sobre o tema, a partir de uma perspectiva de gênero. Outras informações com Cristina Cavalcanti. Ladeira da Glória, 98, Glória - Rio de Janeiro. CEP: 22211-120. Fax.: (021) 205.4796.

Nota da Redação

Na edição anterior, EM PAUTA noticiou a realização do Encontro Nacional sobre Mulher e População em 1º de setembro. A data foi alterada para o dia 28, depois de impresso o Jornal.

A CONTECEU

✓ No dia 19 de agosto o **Seminário Mulher e Direitos Humanos: Violência e População**. Promoção do CEPIA (RJ) no Instituto de Advogados do Brasil. Além do movimento de mulheres, estavam presentes instituições jurídicas e de pesquisa médica, secretarias municipais e estaduais ligadas à defesa dos direitos da mulher. Foram analisadas as estratégias das mulheres para influenciar a formação de políticas públicas.

✓ A **"II Conferência Nacional de Recursos Humanos"**, promovida em setembro pelo Ministério da Saúde. Focalizou as necessidades do setor, as formas de organização dos serviços, o seu processo de produção e a formação dos profissionais de saúde no contexto do Sistema Único de Saúde. Apesar da resistência de parte da plenária (profissionais e usuários/as) em incluir uma perspectiva de gênero para a análise dos recursos humanos na área, foi possível introduzir a questão da esterilização e do aborto como fatores importantes na transição demográfica em curso no país.

CONTAGEM REGRESSIVA CAIRO '94

NOVEMBRO
1993

A Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) prepara o Plano de Ação Regional que será apresentado aos governos regionais até novembro.

DEZEMBRO
1993

O UBINIG/Policy Research for Development Alternative realiza em Comilla (Índia), de 12 a 15 de dezembro, o Simpósio Internacional "As Perspectivas das Pessoas sobre População".

JANEIRO
1994

O Secretariado da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) está preparando um esboço de documento a ser entregue aos governos até janeiro. Uma vez analisado e revisado ele servirá de

base para o Plano Global de Ação para a questão populacional e como subsídio para a próxima Conferência Preparatória (PREPCOM III).

JANEIRO
1994

A Rede DAWN vem organizando "Encontros Regionais sobre População e Direitos Reprodutivos". Os próximos acontecem em Barbados (1 a 3/nov.) e Nairóbi (27 a 30/nov.). O Rio de Janeiro sediará o Encontro Interregional de 18 a 21 de janeiro, quando será fechado um documento para a CIPD.

JANEIRO
1994

A "Aliança Vozes das Mulheres para 1994" promove, de 24 a 29 de janeiro, a "Conferência sobre Saúde Reprodutiva e Justiça", no Rio de Janeiro.

FEVEREIRO
1994

Na primeira quinzena de fevereiro acontece no Cairo uma reunião de ONGs do Sul em preparação para a CIPD.

ABRIL
1994

E no mês de abril, será realizado o PREPCON III na sede da ONU, em Nova York.